



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 353 de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Nº de páginas: 12

SUMÁRIO:

DECRETO N° 112/2022 - DECRETO N° 112/2022, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO.

PORTARIA N° 303/2022 - PORTARIA N° 303/2022, CONCEDE A LICENÇA SEM VENCIMENTO PELO O PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS.

PORTARIA N° 304/2022 - PORTARIA N° 304/2022, CONCEDE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PELO O PERÍODO DE 01(UM) ANO, CONFORME REQUERIMENTO APRESENTADO.

PORTARIA N° 305/2022 - PORTARIA N° 305/2022, CONCEDE A LICENÇA SEM VENCIMENTO PELO O PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS, CONFORME REQUERIMENTO APRESENTADO.

PORTARIA N° 306/2022 - PORTARIA N° 306/2022, FICA SUBSTITUÍDA A SERVIDORA ELILDE LEMOS DOS SANTOS, PELA A SERVIDORA MARIA SELMA DE ARAÚJO, PELO O PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AFASTAMENTO PARA LICENÇA PRÊMIO..

PORTARIA N° 307/2022 - PORTARIA N° 307/2022, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

PORTARIA N° 308/2022 - PORTARIA N° 308/2022, CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO PELO O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

PORTARIA N° 309/2022 - PORTARIA N° 309/2022, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PELO O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

PORTARIA N° 310/2022 - PORTARIA N° 310/2022, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PELO O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

PORTARIA N° 311/2022 - PORTARIA N° 311/2022, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PELO O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

DECRETO



DECRETO DE Nº 112/2022
De 28 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes do município de Canindé de São Francisco/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições constantes na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º - A presente comissão terá a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO/CARGO	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO
Kelly Cristina Pereira da Silva	Assistente Social	CRAS
Laura Ferreira da Silva Soto	Psicóloga	CRAS
Cleudione de Souza Santos	Assistente Social	Secretaria Mun. Saúde
Paula Talita Barbosa da Silva	Coordenadora CRAS	Secretaria Mun. Saúde
Nathalia Pereira Leite Moura	Conselheira	Conselho Tutelar
Gileno Feitoza Graça	Conselheiro	Conselho Tutelar
Wirlane Lima dos Santos	Mobilizadora	SCFV
Mikaelly Leal Santos da Silva	Adolescente membro	NUCA
André Felipe Nunes de Melo	Psicólogo	CREAS
Cândida Caroline Santos	Assistente Social	CREAS
Lucivania de Lima Silva	Representante	Sec. Mun. Educação
Maria Ramos Leite Feitosa	Representante	Sec. Mun. Educação
Jorge Luiz Carvalho Santos Neto	Representante	CMPPJ
José Fernando Rocha Martins	Representante	CMPPJ
Leydjane Nunes Carvalho	Psicóloga	Casa Lar
Érika Vitória Gerônimo Vieira Simplicio	Assistente Social	Casa Lar
Eduardo da Silva Melo	Auxiliar Administrativo	SMITDS

Parágrafo Único – A comissão que se refere este Decreto será coordenada pelo senhor EDUARDO DA SILVA MELO e pelo senhor ANDRÉ FELIPE NUNES DE MELO, sendo o último, vice-coordenador.

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé de São Francisco/SE - Fone: 79 - 3346-9519 - CNPJ: 13.120.225/0001-23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



Art. 3º - O poder público promoverá, periodicamente, ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Canindé de São Francisco/SE, de acordo com o parágrafo único do Art. 13 da Lei Federal nº 13.431/2017.

Art. 4º - A presente comissão será responsável por articular e discutir estratégias relacionadas ao cumprimento da Lei Federal nº 13.431/2017, as quais devem ser submetidas à apreciação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo Único – O mandato desta comissão dar-se-á até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado através de novo Decreto.

Art. 5º - A participação nessa comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 131/2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 28 de janeiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 303/2022
De 20 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 53 seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, nos art.80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **MARLENE SANTOS CAETANO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.498.419, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 003.207.635-52, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, símbolo **N-IV**, matrícula nº 5376, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 13/01/2022 e término em 12/01/2025, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 13/01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de janeiro de 2022.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a large oval. The name "WELDO MARIANO DE SOUZA" is written across the top of the oval, with "Prefeito Municipal" written below it.
WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 304/2022
De 20 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 53 seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, nos art.80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **ERIVALDO JORDÃO MACIEL**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1043456, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 280.758.998-73, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, símbolo **N-II**, matrícula nº 3875, lotado (a) no **GABINETE DO PREFEITO**, a Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 03/01/2022 e término em 02/01/2023, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de janeiro de 2022.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a decorative oval border. The signature reads "WELDO MARIANO DE SOUZA" above "Prefeito Municipal".
WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé – SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 305/2022
De 03 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 53 seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, nos art.80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **THENISOM MACHADO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 22184651, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 041.735.955-14, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, símbolo N-I, matrícula nº 0097327, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 03/01/2022 e término em 03/01/2025, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 04/01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de janeiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º306/2022
De 20 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 53 seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, nos art.80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituída a servidora **ELILDE LEMOS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3.227.264-2, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 029.662.025-48, **SERVENTE**, símbolo N-I, matrícula nº 5092, cedida ao **Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Comarca de Canindé de São Francisco/SE**, pela servidora **MARIA SELMA DE ARAÚJO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.258.838-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 001.625.775-83, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, símbolo N-I, matrícula nº 5317, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 10/01/2022 à 10/04/2022, prazo de afastamento para a Licença Prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de janeiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 307/2022

De 20 janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus
incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de
dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **ELILDE LEMOS DOS SANTOS**, portador
da Cédula de Identidade nº 3.227.264-2, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº
029.662.025-48, **SERVENTE**, símbolo N-I, matrícula nº 5092, cedida ao **Tribunal de
Justiça do Estado de Sergipe, Comarca de Canindé de São Francisco/SE**, a 1ª
Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no parecer nº 401/2021.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo
de 01/06/2007 a 31/05/2012, com início em 10/01/2022 e término em 10/04/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 10 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 20 de
janeiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 308/2022

De 20 janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **SOSTENES MARQUES SOARES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1277594, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 907.492.785-87, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-III, matrícula nº 5141, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no parecer nº 006/2022.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, com início em 10/01/2022 e término em 09/04/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 20 de janeiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º309/2022

De 20 janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus
incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de
dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **CICERO QUERINO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.592.500-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 005.855.707-52, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo N-I, matrícula nº 021295, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no parecer nº 003/2022.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019, com início em 05/01/2022 e término em 05/04/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 20 de janeiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 310/2022

De 20 janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **ADELAIDE MARIA CAETANO DE SÁ**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1375448, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 985.368.865-53, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N_I**, matrícula nº 9319, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no parecer nº 399/2021.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 04/05/2016 a 03/05/2021, com início em 03/01/2022 e término em 31/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 20 de janeiro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "WELDO MARIANO DE SOUZA", is enclosed within a large, roughly circular, hand-drawn oval.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 311/2022
De 20 janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus
incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de
dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **JOVENCIO JOSE DE SANTANA NETO**,
portador (a) da Cédula de Identidade nº 1193120, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF
sob o nº 661.474.095-49, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE
ANÁLISE CLÍNICA**, Símbolo N, matrícula nº 3717, lotado (a) na **SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base
no parecer nº 402/2021.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo
de 01/04/2014 a 31/03/2019, com início em 03/01/2022 e término em 31/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 20 de
janeiro de 2022.

A large, faint oval-shaped ink signature of Weldo Mariano de Souza is overlaid on the document. Inside the oval, the name "WELDO MARIANO DE SOUZA" is printed in capital letters, followed by "Prefeito Municipal" in a smaller font.